



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.443, DE 05 DE JULHO DE 1999.

PL 49

"Denomina de "Alcides Augusto Vieira", a Quadra Poliesportiva em construção, na Escola Municipal Isabel Gomes Teixeira, dando outras providências".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) – Fica denominada de "Alcides Augusto Vieira", a Quadra Poliesportiva em construção, na Escola Municipal Isabel Gomes Teixeira, localizada em Lagoa de Santo Antônio.

Art.2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 05 de julho de 1999.

Adeirio Gonçalves
Prefeito Municipal